



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Amador
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00399

18 MAR 2019

INDICAÇÃO Nº 150/2019

Livro

Fis

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO),
Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas,
indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de construção de
outra passarela para pedestres, do lado oposto da já existente, na ponte
situada na Rua Roberto Silveira, que dá acesso ao Hospital Flávio Leal.

JUSTIFICATIVA:

Os pedestres que necessitam passar pela ponte, com fluxo intenso acabam passando fora da passarela existente, disputando espaço com os veículos atrapalhando o fluxo da via, podendo assim causar acidentes.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2019.

JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -